


PRÉFETURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			J&S Construções e Empreendimentos Eireli.				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO: CONSTRUÇÃO COLÉGIO MUNICIPAL VOTUPARIM							
CONSTRUTORA							
PREÇOS: FDE JAN/16; SIURB JAN/16; CPOS 172							
ITEM	BASE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL	
09.07.012	FDE	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	8,00	55,00	440,00	
09.07.013	FDE	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	12,00	6,00	72,00	
09.07.014	FDE	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	29,00	208,00	4.160,00	
09.07.015	FDE	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	30,00	24,00	720,00	
SUBTOTAL							26.804,80
PONTOS DE INTERRUPTOR E TOMADAS							
09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4X2" - ELETR PVC RIGIDO	UN	82,93	45,00	3.733,35	
09.08.071	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4X2" - ELETR PVC RIGIDO	UN	103,55	5,00	517,75	
09.08.046	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETR PVC Ø 25MM AMARELO	UN	76,29	115,00	8.773,35	
09.08.049	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETR PVC Ø 25MM AMARELO	UN	82,88	10,00	828,80	
09.08.083	FDE	BOTAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	50,14	1,00	50,14	
09.08.084	FDE	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETR PVC Ø 25MM	UN	119,05	3,00	357,15	
SUBTOTAL							14.300,62
LUMINARIAS INTERNAS							
41.31.042	CPOS	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso	un	264,01	170,00	44.881,70	
09.09.093	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGENCIA LED	UN	42,35	20,00	847,20	
SUBTOTAL							46.728,90
ILUMINAÇÃO EXTERNA							
09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	100,00	5,00	500,00	
09.11.069	FDE	IL-53 LUMINARIA PI VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 8M	UN	1.000,00	5,00	5.000,00	
SUBTOTAL							5.500,00
PARA-RAIO							
42.05.440	CPOS	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	15,89	400,00	6.356,00	
39.04.080	CPOS	Cabo de cobre nu, lâmpera mole, classe 2 de 50 mm²	m	19,84	170,00	3.372,80	
09.13.027	FDE	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	61,00	10,00	610,00	
09.13.033	FDE	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	37,85	10,00	378,50	
SUBTOTAL							10.917,30
LOGICA/TV/TELEFONE							
09.02.002	EDIF	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 25MM (3/4")	M	9,66	200,00	1.932,00	
09.02.003	EDIF	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 32MM (1")	M	10,89	220,00	2.395,80	
09.02.005	EDIF	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCAVEL - 50MM (1 1/2")	M	16,21	25,00	405,25	
09.05.015	FDE	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	68,09	3,00	204,27	
09.05.047	FDE	QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM	UN	61,07	1,00	61,07	
09.07.009	FDE	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	0,78	220,00	171,60	
09.08.057	FDE	PONTO SECO PI INSTALACAO DE SOM/TVALARME - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	83,36	24,00	2.000,64	
09.08.081	FDE	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	56,35	24,00	1.352,40	
SUBTOTAL							8.561,63
REDE DE ÁGUA FRIA							
10.02.61	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 25MM (3/4")	M	13,51	169,00	2.253,39	
10.02.62	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 32MM (1")	M	18,15	55,00	998,25	
10.02.65	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL (LINHA AGUA) - 50MM (1 1/2")	M	34,65	160,00	5.544,00	
09.03.006	FDE	TUBO ACO GALVANIZ NBR5590-CL MEDIA, Ø 25MM, COMPRIMENTO 2,00M (2000) UNIDADES	M	84,32	25,00	2.108,00	
09.04.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	89,58	12,00	1.074,96	
05.04.022	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	57,74	14,00	808,36	
10.03.07	EDIF	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATE 3HP	UN	1.484,49	3,00	4.453,47	
SUBTOTAL							18.191,79
REDE DE ESGOTO							
10.09.30	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	16,43	36,00	591,48	
10.09.31	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	21,09	78,00	1.645,02	
10.09.32	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	31,11	6,00	186,66	
10.09.33	EDIF	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	36,99	150,00	5.548,50	
10.10.10	EDIF	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO - 100X150MM	UN	53,50	9,00	481,50	
10.10.12	EDIF	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO - 150X150MM	UN	69,43	2,00	138,86	
10.10.69	EDIF	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TILOS TRACADOS COMUNIS - 60X60CM	UN	187,67	2,00	375,34	
16.06.028	FDE	CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	360,62	9,00	3.245,58	
16.06.041	FDE	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	111,31	9,00	1.001,79	
SUBTOTAL							15.192,23
REDE DE ÁGUA PLUVIAL							
10.12.15	EDIF	CONDUZTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	17,69	90,00	1.592,10	
10.12.16	EDIF	CONDUZTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	20,85	156,00	3.252,60	
10.12.17	EDIF	CONDUZTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	36,62	96,00	3.515,52	
09.12.007	FDE	LIGACAO CALHA CONDUZTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N 24 DIAMETRO DE 3"	UN	36,33	8,00	290,64	
09.12.034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	44,61	56,00	2.492,16	
09.12.065	FDE	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	4,60	6,00	27,60	
16.05.032	FDE	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	LA	93,90	85,00	7.981,50	
16.05.075	FDE	CA-10 CAIXA DE AREIA 60X60CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	219,76	1,00	219,76	
08.10.050	FDE	RALO SECO DE F.FUNDIDO DN 100 MM C/ GRELHA PVC CROMADO	UN	79,26	3,00	237,78	
SUBTOTAL							19.656,65
REDE DE COMBATE A INCENDIO							
10.09.02	EDIF	TUBO DE ACO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MEDIA (DN2440) - 2 1/2"	M	85,00	88,00	7.480,00	
10.09.03	EDIF	TUBO DE ACO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MEDIA (DN2440) - 3"	M	109,00	10,00	1.090,00	
10.09.65	EDIF	MANGUEIRA DE INCENDIO COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	120,00	4,00	480,00	
09.08.010	FDE	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	120,00	4,00	480,00	
09.08.012	FDE	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-11)	UN	350,00	1,00	350,00	
10.09.55	EDIF	HIDRANTE COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	125,00	4,00	500,00	
10.09.69	EDIF	ABRIGO DE EMPUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE ACO N 24	UN	200,00	4,00	800,00	
09.09.041	FDE	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	150,00	4,00	600,00	
10.09.81	EDIF	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE GAS CARBONICO (CO2) - 6KG	UN	220,00	1,00	220,00	
10.09.93	EDIF	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE PO QUIMICO SECO - 12KG	UN	110,00	6,00	660,00	
10.09.85	EDIF	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA - 19L	UN	80,00	4,00	320,00	
09.08.077	FDE	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200V/H - 20 MCA)	UN	1.550,00	1,00	1.550,00	
09.08.088	FDE	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	85,00	4,00	340,00	
09.08.087	FDE	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA - ELETRODUTO DE PVC	UN	50,00	4,00	200,00	
SUBTOTAL							16.200,00
LOUÇAS, METAIS E PEÇAS SANITARIAS							
05.15.018	FDE	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	600,00	14,00	8.400,00	
03.15.004	FDE	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	300,00	22,00	6.600,00	
09.15.048	FDE	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/ COLUMA	UN	400,00	1,00	400,00	
03.15.050	FDE	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	40,00	20,00	800,00	
08.15.065	FDE	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	45,00	22,00	990,00	
09.15.089	FDE	BR-01 BACIA PI SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1.200,00	4,00	4.800,00	
08.15.090	FDE	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	800,00	4,00	3.200,00	
08.15.025	FDE	MICOTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	250,00	5,00	1.250,00	



J&S CONSTR. E EMPREEND. EIRELI
 Adilson Pereira Brito
 RG. 18.765.013-5
 Procurador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO COLÉGIO MUNICIPAL VOTUPARIM
 CONSTRUTORA

JB Construções e Empreendimentos Eireli.



PREÇOS: FDE JAN/18; SIURB JAN/18; CPOS 172

ITEM	BASE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
05.05.040	FDE	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	150,00	10,00	1.500,00
05.05.085	FDE	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
05.05.101	FDE	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1.400,00	2,00	2.800,00
05.05.104	FDE	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	2.200,00	3,00	6.600,00
08.82.040	FDE	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	120,00	6,00	720,00
08.17.084	FDE	TORNEIRA ELÉTRICA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	320,00	1,00	320,00
08.15.016	FDE	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	400,00	4,00	1.600,00
08.17.056	FDE	FILTRO PRESSÃO CUNO (AQUALAR)C/LEM FILTRANTE CARVÃO E CEL 360L/H	UN	250,00	1,00	250,00
SUBTOTAL						42.230,00
REDE DE GAS						
10-07-71	EDIF	HV.21 - ABRIGO PARA GAS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN	1.200,00	1,00	1.200,00
10-07-98	EDIF	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA COM CONCRETO	M	15,00	12,00	180,00
10-07-20	EDIF	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO 3/4" NPT	UN	25,00	2,00	50,00
10-07-12	EDIF	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO CLASSE SCH-40 - 1"	M	40,00	16,00	720,00
SUBTOTAL						2.150,00
CISTERNA						
10-02-15	EDIF	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	2.833,39	1,00	2.833,39
08.14.048	FDE	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST; DN 25MM (1"))	M2	48,60	1,00	48,60
04-01-35	EDIF	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 19CM - 8MPA	M3	66,64	85,00	5.664,40
10-03-72	EDIF	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	M3	38,11	1,00	38,11
01-04-16	EDIF	LASTRO DE CONCRETO. 150KG CIMM3	KG	224,59	5,00	1.122,95
02-04-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	M3	5,70	410,00	2.337,00
02-05-10	EDIF	CONCRETO FCK=25MPa - USINADO	M3	278,26	8,90	2.475,51
10-02-62	EDIF	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDAVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	18,15	25,00	453,75
02.07.001	FDE	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM- AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	34,02	64,00	2.177,28
02-01-02	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	44,10	20,00	882,00
02-03-01	EDIF	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINUS	M2	40,39	12,00	484,68
SUBTOTAL						18.518,87
SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
22.05.220	CPOS	Brise metálico lizo e linear em chapa microperfurada aluzinc pré-pintada, largura frontal de 57 m	m²	300,59	80,00	24.047,20
08.12.001	FDE	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	787,10	2,00	1.574,20
16.01.028	FDE	FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM)	M	400,00	100,00	40.000,00
16.11.005	FDE	LIMPEZA DA OBRA	M2	8,49	1.410,00	11.970,90
17-10-01	EDIF	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 2 PARADAS	UN	49.701,04	1,00	49.701,04
10-10-66	EDIF	FOSSA SÉPTICA EM ANEIS DE CONCRETO PARA 140 PESSOAS - 2,40 X 3,50M	UN	7.954,50	2,00	15.909,00
10-10-70	EDIF	SUMIDOURO DIÂMETRO INTERNO 2,00M - POÇO ABSORVENTE	M	583,03	12,00	6.996,36
10-10-71	EDIF	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN	598,88	2,00	1.197,76
10-10-81	EDIF	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMAS	UN	5.498,00	2,00	10.996,00
17-03-83	EDIF	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	1.500,01	1,00	1.500,01
13.02.006	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	30,00	285,00	8.550,00
13.02.023	FDE			100,37	15,00	1.505,55
SUBTOTAL						173.947,62
TOTAL GERAL						2.373.366,29
GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO						2.623,48
BDI	17,50%					415.339,10
VALOR GERAL						2.791.328,87

JB CONSTR. E EMPREEND. EIRELI
 Adilson Ferreira Brito
 RG. 180765.015-5
 Proprietário





ANEXO XII - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAMIRIM
 CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
 OBJETO: CONSTRUÇÃO COLÉGIO MUNICIPAL VOTUPARIM



CONSTRUTORA:	PREÇOS, FDE JAN/18, SUBR JAN/18: CPDS 172												
	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
NATURZA DOS SERVIÇOS													
SERVIÇOS PRELIMINARES													
SUBTOTAL	47.714,09	47.714,09											
FUNDAÇÃO PROFUNDA			42.714,00										
SUBTOTAL	42.714,00		42.714,00										
BLOCOS E BALDHAMES			42.583,29										
SUBTOTAL	42.583,29		42.583,29										
EMBASAMENTO				8.415,54									
SUBTOTAL	8.415,54			8.415,54									
SUPERESTRUTURA				246.781,49									
SUBTOTAL	246.781,49			246.781,49									
MURO DE ARRIMO				78.070,02									
SUBTOTAL	78.070,02			78.070,02									
COBERTURA					115.195,27								
SUBTOTAL	115.195,27				115.195,27								
FORNO													
SUBTOTAL	76.575,96												
ALVENARIAS/VIDRAÇARIAS										316.453,48			
SUBTOTAL	316.453,48									316.453,48			
ELEMENTOS DE MADEIRA													
SUBTOTAL	48.482,27									48.482,27			
ELEMENTOS METÁLICOS													
SUBTOTAL	36.195,17									36.195,17			
RESERVAÇÃO D'ÁGUA													
SUBTOTAL	57.610,83									57.610,83			
VIDROS													
SUBTOTAL	17.290,95									17.290,95			
REVESTIMENTO DE PAREDE													
SUBTOTAL	11.228,24												11.228,24
PROFUNDIZADORES E PLETOS													
SUBTOTAL	110.525,96									110.525,96			
PINTURA													
SUBTOTAL	41.357,54									41.357,54			
ELETRICA													
SUBTOTAL	160.740,05									160.740,05			
REDE DE AGUA FRIA													
SUBTOTAL	51.640,07									51.640,07			
REDE DE CUIDADE A INCENDIO													
SUBTOTAL	15.200,00									15.200,00			
LOUÇAS, METAIS E PEÇAS SANITARIAS													
SUBTOTAL	42.230,00									42.230,00			
REDE DE GAS													
SUBTOTAL	1.150,00									1.150,00			
CISTERNA													
SUBTOTAL	10.814,07									10.814,07			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
SUBTOTAL	172.847,23									172.847,23			
TOTAL	1.150,00									1,150,00			
GERAL	11.029,23									11,029,23			
DEP. 17.554	1.150,00									1,150,00			
TOTAL	12.179,23									12,179,23			

CONSTR. E EMPREEND. EIRELI
 Wilson Pereira Brito
 R.G. 18.865.073-5
 Procurador



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONTRATO Nº 156 /2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL, SITO À RUA ANGELINA NEGRI GILLI, S/Nº - VOTUPARIM - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santana de Parnaíba, 17 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elvis Leonardo Cezar - Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: cezar-advogados@uol.com.br

ASSINATURA CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome e cargo: Nilcéia Aparecida Binatti Brito - Proprietária
E-mail particular: jbiltda@terra.com.br
E-mail profissional: jbfinancieiro@terra.com.br

ASSINATURA CONTRATADA

Nilcéia A. Binatti Brito
Administradora
CPF: 024.993.488-77




**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 151 /2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.060.930/0001-10, estabelecida na Avenida Jose Caballero, n.º 245, Sala 32, Conj. 02, Vila Bastos, Santo Andre/SP, CEP-09040-210, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **SÉRGIO ROBERTO ORTIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.171.526-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 762.752.308-78, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 421/18, que cuidou da Concorrência Pública nº 010/18, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL**, sito à Rua dos Pelicanos/ Rua das Codornas/ Rua Beija Flores – Bairro Chácara das Garças - Santana de Parnaíba/SP.
- 1.2. O objeto contratado poderá sofrer em decorrência da presente licitação, nas mesmas condições acréscimos ou supressões do valor inicial nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- 2.2. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93;
 - 2.2.1. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência desta Municipalidade não gerará a Contratada direito a qualquer espécie de indenização;

CLÁUSULA III – DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 5.459.543,51** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária nº 0210-4.4.90.51.99-1236100171013.

CLÁUSULA V – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1. A execução das obras e serviços será feita sob regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA VI – DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços unitários ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a planilha constante do anexo “III”, (Anexo A do Contrato), se constituirão, a qualquer título, na única e completa remuneração estando neles inseridos todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medição, locação, placas indicativas das obras, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para a adequada e perfeita execução das obras.

- 6.1.1. Caso sobrevenham fatos retardadores da execução da obra que prolonguem o prazo para além de 12 meses inicialmente previstos com relação aos preços, poderão ser reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Edificações – FIPE desde que comprovadamente não tenha havido culpa da empresa contratada.

- 6.2. As obras serão medidas unitariamente, de acordo com os itens indicados no Anexo II (Anexo B do Contrato).

- 6.3. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável até o final do período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. As obras objeto desta licitação, serão medidas todo dia 30 de cada mês, sendo que a última medição será realizada no dia de seu término.

- 7.2. O valor de cada medição será o resultado das quantidades de serviços executado no seu respectivos período, multiplicado pelos preços unitários constantes da planilha identificada pelo Anexo “II” (Anexo B do Contrato).

- 7.3. Apresentada a medição pela CONTRATADA, esta será conferida pela Prefeitura, que em caso de qualquer divergência em seus quantitativos, comunicará o fato para as devidas correções. Aprovada a medição, a CONTRATADA poderá apresentar a respectiva fatura à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, a qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0344, OP 003, na conta corrente nº 55383-8) no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 8.2. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.
- 8.2.1. Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo.
- 8.2.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.
- 8.2.3. O recebimento definitivo do objeto deste contrato não elimina a responsabilidade da contratada sobre os serviços executados.
- 8.3. A responsabilidade da Licitante Vencedora pela qualidade, correção e segurança dos serviços, subsistirá na forma da Lei.
- 8.4. Nos processos de medição, a contratada protocolará na Secretaria de Obras a planilha de serviços realizados no período, que será analisada pela fiscalização e liberada para emissão da fatura com base na aceitação emitida pela empresa responsável pelo controle tecnológico.
- 8.5. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, ou por preposto por ela indicado, fiscalizará a execução do contrato decorrente desta licitação.
- 8.6. A fiscalização determinará todas as providências que se fizerem necessárias ao bom e fiel cumprimento do contrato, podendo para tanto embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte, assim como o que deve ser refeito.
- 8.7. A fiscalização promoverá as avaliações das etapas executadas.

CLÁUSULA IX – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 9.1. A **CONTRATADA** efetivou garantia no valor de R\$ 163.786,31 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste contrato.
- 9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, incluso o período de garantia, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao item 9.1 ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Caso venha a **CONTRATADA**, a incidir em qualquer das infrações elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

10.1.1. os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2. A rescisão do contrato poderá ser:

10.2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

10.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba; ou

10.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.4. Requerimento de falência ou recuperação judicial, dará a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, ensejo à rescisão contratual caso a situação de momento assim o exija.

10.5. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a **CONTRATADA** sujeita ao seguinte:

10.5.1. Assunção imediata do objeto do contrato, para conclusão das obras por execução direta ou indireta, a critério da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba;

10.5.2. Perda da caução de garantia do contrato;

10.5.3. Responsabilidade por prejuízos causados a esta Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:

O atraso injustificado no início da execução das obras ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia e por ocorrência, sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, uma vez comunicado oficialmente. No caso da paralisação injustificada das obras, será aplicada a licitante vencedora a multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, pelo atraso superior a 5 (cinco) dias e até o máximo de 15 (quinze) dias.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Concorrência Pública, a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3. advertência;

11.4. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;

11.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

11.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

11.8. pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.9. pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

11.10. pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

11.11. pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 11.12. pelo descumprimento de alguma outra condição estipulada neste Edital e em sua proposta.
- 11.13. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, em relação a um dos eventos arrolados no item 11, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.14. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

- 12.1. Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Concorrência Pública nº 010/18.

CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 14.1. A CONTRATADA, na vigência do Contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal, uso de material, não respondendo a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, em hipótese alguma, por ressarcimentos e indenizações, seja a que título for. Serão também da inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os seguros necessários, inclusive os de responsabilidade civil e o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.
- 14.2. Independentemente da rescisão contratual, a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba poderá assumir direta ou indiretamente a execução das obras na hipótese de a CONTRATADA não conseguir deter movimento grevista que paralise a execução das obras.
- 14.3. É vedado à CONTRATADA subcontratar ou transferir o contrato, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal nº 8.883/94.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

CLÁUSULA XV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE

- 15.1. Para informar eletronicamente todos os processos de licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável pelo ajuste:

Nome: Sergio Roberto Ortiz

Cargo: Sócio

CPF: 762.752.308-78

Data de nascimento: 05/08/1954

E-mail particular: sergioortiz0508@gmail.com

E-mail profissional: construtorafigl@gmail.com

CLÁUSULA XVI – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas;


Santana de Parnaíba, 14 de agosto de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

SÉRGIO ROBERTO ORTIZ
Sócio

Testemunhas:

1. 
Erica Soares de Lima Oliyeira
RG-27.638.746-6

2. 
Iara Marques da Silva
RG-27.929.422-0





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

ANEXO A

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Construção				BDI 10%	
LOCAL: C.M. CHACARA DAS GARÇAS					
PREÇOS: FDE Jan 2018 / Edif Jan 2018/ CPOS 172					
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
SERVIÇOS INICIAS					
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	25,00	R\$ 273,71	R\$ 6.842,76
16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	350,00	R\$ 60,84	R\$ 21.292,50
01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	1496,40	R\$ 15,28	R\$ 22.865,35
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	6088,00	R\$ 10,98	R\$ 66.836,11
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	79144,00	R\$ 1,18	R\$ 93.354,65
SUB-TOTAL					R\$ 211.191,37
INFRA-ESTRUTURA					
FUNDAÇÃO PROFUNDA					
02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	3372,00	R\$ 37,47	R\$ 126.342,76
02.02.091	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA ESCAVADA	UN	1,00	R\$ 1.483,32	R\$ 1.483,32
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	6535,70	R\$ 7,88	R\$ 51.495,53
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	1068,53	R\$ 1,18	R\$ 1.260,39
02-01-48	CORTE E REPARO DE CABEÇA DE ESTACA	UM	277,00	R\$ 33,47	R\$ 9.272,48
SUB-TOTAL					R\$ 189.854,48
BLOCOS / BALDRAMES					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	340,00	R\$ 63,33	R\$ 21.530,80
01.02.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	KM	6279,00	R\$ 0,73	R\$ 4.598,76
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	340,00	R\$ 6,33	R\$ 2.152,03
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	340,00	R\$ 27,45	R\$ 9.334,21
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	1165,60	R\$ 58,14	R\$ 67.764,93
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10100,00	R\$ 7,88	R\$ 79.579,06
02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	M3	148,50	R\$ 346,92	R\$ 51.517,63
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	5,00	R\$ 347,91	R\$ 1.739,53
01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	202,00	R\$ 55,41	R\$ 11.192,46
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	240,00	R\$ 54,58	R\$ 13.099,99
SUB-TOTAL					R\$ 262.509,40
EMBASAMENTO					
02.06.021	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM CLASSE A	M2	11,09	R\$ 75,04	R\$ 832,24





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	114,30	R\$ 54,58	R\$ 6.238,87
SUB-TOTAL					R\$ 7.071,11
SUPER ESTRUTURA					
03.03.098	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE- MOLDADA DE CONCRETO	M3	202,85	R\$ 3.584,47	R\$ 727.108,80
03.03.039	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-500KGF/M2	M2	1961,00	R\$ 199,47	R\$ 391.156,83
13.80.033	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	1961,00	R\$ 14,14	R\$ 27.727,04
03.03.026	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK 25 MPA	M3	130,00	R\$ 339,43	R\$ 44.126,44
SUB-TOTAL					R\$ 1.190.119,11
ALVENARIA					
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	3026,00	R\$ 51,68	R\$ 156.397,38
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	1009,30	R\$ 61,00	R\$ 61.564,89
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	7,30	R\$ 29,00	R\$ 211,72
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	47,10	R\$ 371,72	R\$ 17.508,08
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	12,40	R\$ 1.155,86	R\$ 14.332,61
SUB-TOTAL					R\$ 250.014,68
ELEMENTOS DE MADEIRA					
05.01.001	PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	45,00	R\$ 1.066,19	R\$ 47.978,37
* 05.01.002	PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN		R\$ 1.122,45	R\$ -
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	42,00	R\$ 402,19	R\$ 16.891,96
05.01.051	PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MET.	UN	4,00	R\$ 1.114,16	R\$ 4.456,65
07-01-75	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UM	13,00	R\$ 160,25	R\$ 2.083,25
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	R\$ 2.100,24	R\$ 2.100,24
16.06.087	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PROTEÇÃO (FP-03/FP- 04) POR REGUA	UN	432,00	R\$ 7,05	R\$ 3.044,08
16.06.088	INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE EXPOSIÇÃO (FP-05) POR REGUA	UN	120,00	R\$ 3,52	R\$ 422,79
05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	UN	13,00	R\$ 1.316,11	R\$ 17.109,47
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	13,00	R\$ 35,26	R\$ 458,32
SUB-TOTAL					R\$ 94.545,13
ELEMENTOS DE METÁLICOS					
06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	UN	2,00	R\$ 1.588,42	R\$ 3.176,84
06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	R\$ 551,35	R\$ 551,35
08-02-58	CA.09 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	315,88	R\$ 605,34	R\$ 191.214,80
08-02-53	CA.04 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	47,66	R\$ 516,75	R\$ 24.628,31
06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	26,40	R\$ 878,77	R\$ 23.199,48
16.01.087	PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM)	UN	4,00	R\$ 4.475,75	R\$ 17.903,01
06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	90,00	R\$ 289,15	R\$ 26.023,75
06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	100,20	R\$ 220,97	R\$ 22.141,18
06.03.105	CO-39 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	5,70	R\$ 371,96	R\$ 2.120,18





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	UN	4,00	R\$ 809,18	R\$ 3.236,73
06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	4,00	R\$ 1.741,13	R\$ 6.964,52
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	4,40	R\$ 1.003,00	R\$ 4.413,20
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	R\$ 441,96	R\$ 441,96
08-01-26	PF-28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 2 FOLHAS	M2	21,00	R\$ 769,34	R\$ 16.156,14
06.01.049	EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M)	UN	1,00	R\$ 860,87	R\$ 860,87
SUB-TOTAL					R\$ 343.032,32
COBERTURA					
07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	22820,00	R\$ 16,92	R\$ 386.168,38
07.03.078	TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,8MM H=100,0MM	M2	1730,00	R\$ 74,27	R\$ 128.492,95
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	87,00	R\$ 64,24	R\$ 5.589,17
SUB-TOTAL					R\$ 520.250,50
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
ABRIGO E CAVALETE					
08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	R\$ 1.022,89	R\$ 1.022,89
SUB-TOTAL					R\$ 1.022,89
ÁGUA FRIA					
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	125,85	R\$ 18,19	R\$ 2.289,77
08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	1163,00	R\$ 62,89	R\$ 73.145,89
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	185,00	R\$ 34,18	R\$ 6.324,03
08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	128,00	R\$ 126,88	R\$ 16.240,04
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	7,00	R\$ 48,61	R\$ 340,26
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	5,00	R\$ 118,59	R\$ 592,94
08.04.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	5,00	R\$ 360,06	R\$ 1.800,32
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00	R\$ 86,24	R\$ 517,43
08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCOMP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	47,00	R\$ 314,33	R\$ 14.773,60
08.14.075	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA)	UN	2,00	R\$ 1.957,27	R\$ 3.914,55
SUB-TOTAL					R\$ 119.938,83
ESGOTO					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	10,30	R\$ 63,33	R\$ 652,26
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	47,00	R\$ 35,01	R\$ 1.645,42
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	70,25	R\$ 38,53	R\$ 2.706,88
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	34,00	R\$ 45,93	R\$ 1.561,73
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	251,00	R\$ 50,32	R\$ 12.630,31
**	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	31,00	R\$ 96,33	R\$ 2.986,23
08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	31,00	R\$ 96,33	R\$ 2.986,23
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7,00	R\$ 31,25	R\$ 218,73
08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	4,00	R\$ 77,65	R\$ 310,60





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 1.105,29	R\$ 2.210,58
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	12,00	R\$ 463,88	R\$ 5.566,57
16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	12,00	R\$ 139,46	R\$ 1.673,49
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00	R\$ 67,92	R\$ 271,68
SUB-TOTAL					R\$ 29.774,38
ÁGUA PLUVIAL					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	8,36	R\$ 63,33	R\$ 529,40
08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	170,00	R\$ 45,72	R\$ 7.771,95
08.11.053	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	192,00	R\$ 59,09	R\$ 11.345,93
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	100,00	R\$ 91,03	R\$ 9.102,61
08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	25,00	R\$ 47,78	R\$ 1.194,59
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	255,00	R\$ 83,49	R\$ 21.288,99
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	341,00	R\$ 54,51	R\$ 18.589,25
08.12.066	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	UN	27,00	R\$ 8,11	R\$ 218,98
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	230,00	R\$ 117,32	R\$ 26.984,35
16.05.075	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	R\$ 284,05	R\$ 284,05
10-11-93	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 40CM	M	9,00	R\$ 333,97	R\$ 3.005,73
09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	30,00	R\$ 328,86	R\$ 9.865,70
SUB-TOTAL					R\$ 110.181,53
COMBATE Á INCÊNDIO					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	3,90	R\$ 63,33	R\$ 246,97
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	118,00	R\$ 154,98	R\$ 18.287,23
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	13,00	R\$ 174,77	R\$ 2.271,97
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	42,00	R\$ 30,93	R\$ 1.299,08
08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2"	UN	6,00	R\$ 192,45	R\$ 1.154,71
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00	R\$ 573,33	R\$ 573,33
08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	5,00	R\$ 143,70	R\$ 718,49
08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	5,00	R\$ 1.115,61	R\$ 5.578,06
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"	UN	5,00	R\$ 299,65	R\$ 1.498,27
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	R\$ 338,73	R\$ 338,73
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	10,00	R\$ 168,44	R\$ 1.684,37
08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	7,00	R\$ 110,23	R\$ 771,61
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	R\$ 2.612,75	R\$ 2.612,75
09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	5,00	R\$ 161,11	R\$ 805,53
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	5,00	R\$ 89,48	R\$ 447,42
SUB-TOTAL					R\$ 38.238,52
LOUÇAS, METAIS E PEÇAS SANITÁRIAS					
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	31,20	R\$ 1.149,95	R\$ 35.878,44





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	34,00	R\$ 516,65	R\$ 17.566,19
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	1,00	R\$ 695,85	R\$ 695,85
08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	12,00	R\$ 61,41	R\$ 736,87
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	25,00	R\$ 69,56	R\$ 1.738,88
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	4,00	R\$ 2.072,08	R\$ 8.288,34
08.17.089	TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4	UN	5,00	R\$ 122,21	R\$ 611,06
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	14,00	R\$ 297,09	R\$ 4.159,20
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	8,74	R\$ 620,95	R\$ 5.427,07
05.05.079	PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM	M	8,02	R\$ 908,60	R\$ 7.286,94
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	16,36	R\$ 698,38	R\$ 11.425,51
05.05.085	BA-12 Balcão de atendimento de granito (210X60CM)	UN	1,00	R\$ 3.204,33	R\$ 3.204,33
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3,00	R\$ 2.044,60	R\$ 6.133,80
05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	R\$ 3.251,41	R\$ 3.251,41
08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	M	4,00	R\$ 667,87	R\$ 2.671,50
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	3,00	R\$ 429,08	R\$ 1.287,24
SUB-TOTAL					R\$ 110.362,63
REDE DE GAS					
08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	R\$ 10.942,46	R\$ 10.942,46
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	5,25	R\$ 63,33	R\$ 332,46
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	27,00	R\$ 8,91	R\$ 240,63
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	R\$ 424,44	R\$ 848,88
08.02.062	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER	M	30,00	R\$ 107,47	R\$ 3.224,12
SUB-TOTAL					R\$ 15.588,55
INSTAÇÕES ELÉTRICAS					
BAIXA TENSÃO					
09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	3,00	R\$ 140,56	R\$ 421,68
09.02.049	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	R\$ 4.327,48	R\$ 4.327,48
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UN	1,00	R\$ 3.815,60	R\$ 3.815,60
09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	R\$ 353,75	R\$ 353,75
09.02.085	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS	UN	1,00	R\$ 575,85	R\$ 575,85
09.02.098	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X400A SECA	UN	1,00	R\$ 1.799,54	R\$ 1.799,54
SUB-TOTAL					R\$ 11.293,90
ENTRADA INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL					
09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	60,00	R\$ 124,88	R\$ 7.492,71
09.03.029	CABO DE 240 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	240,00	R\$ 215,20	R\$ 51.646,90
09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	120,00	R\$ 45,69	R\$ 5.483,31
09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	120,00	R\$ 86,90	R\$ 10.428,19
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	42,00	R\$ 14,73	R\$ 618,78
SUB-TOTAL					R\$ 75.669,89
QUADRO GERAL					
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	2,00	R\$ 1.050,88	R\$ 2.101,75





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

09.04.009	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X400A	UN	1,00	R\$ 577,42	R\$ 577,42
09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	4,00	R\$ 156,02	R\$ 624,10
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	2,00	R\$ 217,18	R\$ 434,37
09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	3,00	R\$ 160,28	R\$ 480,84
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	3,00	R\$ 113,17	R\$ 339,50
09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	R\$ 350,09	R\$ 350,09
09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	2,00	R\$ 69,30	R\$ 138,60
09.04.094	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A	UN	1,00	R\$ 66,62	R\$ 66,62
SUB-TOTAL					R\$ 5.113,29
REDE BAIXA TENSÃO					
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1007,50	R\$ 35,48	R\$ 35.745,24
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	741,00	R\$ 22,83	R\$ 16.915,43
09.05.015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	80,00	R\$ 33,78	R\$ 2.702,64
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	90,00	R\$ 14,73	R\$ 1.325,96
09.05.045	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS.	UN	1,00	R\$ 207,61	R\$ 207,61
09.05.054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	R\$ 722,95	R\$ 1.445,90
37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	2,00	R\$ 921,73	R\$ 1.843,46
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	4,00	R\$ 16,17	R\$ 64,70
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00	R\$ 74,10	R\$ 148,21
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	32,00	R\$ 57,67	R\$ 1.845,59
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	58,00	R\$ 21,78	R\$ 1.263,20
09.05.078	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 2 A 3 HP	UN	1,00	R\$ 1.006,88	R\$ 1.006,88
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00	R\$ 519,25	R\$ 519,25
37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2,00	R\$ 507,38	R\$ 1.014,76
37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R\$ 357,03	R\$ 357,03
37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UN	3,00	R\$ 205,40	R\$ 616,20
SUB-TOTAL					R\$ 67.022,06
REDE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM					
09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	308,00	R\$ 16,91	R\$ 5.209,71
09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	UN	10,00	R\$ 47,42	R\$ 474,21
09.06.015	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAMPA PARAFUSADA DE 40X40X15 CM	UN	25,00	R\$ 96,09	R\$ 2.402,28
09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	36,00	R\$ 328,86	R\$ 11.838,84
SUB-TOTAL					R\$ 19.925,04
REDE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO					
09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	575,00	R\$ 11,16	R\$ 6.414,50
09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	176,00	R\$ 19,31	R\$ 3.398,97
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	247,00	R\$ 28,58	R\$ 7.059,05





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	37,00	R\$ 54,91	R\$ 2.031,56
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	11180,00	R\$ 3,12	R\$ 34.907,87
09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1700,00	R\$ 3,74	R\$ 6.356,49
09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	200,00	R\$ 5,00	R\$ 999,15
SUB-TOTAL					R\$ 61.167,59
PONTOS DE INTERRUPTOR E TOMADAS					
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	44,00	R\$ 100,90	R\$ 4.439,69
09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	4,00	R\$ 198,74	R\$ 794,97
09.08.071	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	19,00	R\$ 152,37	R\$ 2.895,04
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A- 250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	173,00	R\$ 115,20	R\$ 19.928,81
09.08.083	BO'TAO PARA CIGARRA - ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00	R\$ 77,46	R\$ 77,46
09.08.084	CIGARRA PARA CHAMADA DE AULA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	R\$ 161,04	R\$ 322,07
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	44,00	R\$ 82,05	R\$ 3.610,30
09.08.089	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A- 250V-ELETR.PVC RIGIDO	UN	18,00	R\$ 123,24	R\$ 2.218,39
09-82-09	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	24,00	R\$ 18,58	R\$ 445,92
SUB-TOTAL					R\$ 34.732,65
ILUMINAÇÃO					
09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	16,00	R\$ 463,46	R\$ 7.415,43
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	8,00	R\$ 281,80	R\$ 2.254,38
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	60,00	R\$ 56,70	R\$ 3.402,20
41.31.042	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3000 a 3500 lm, potência de 28 a 32 W	UN	320,00	R\$ 343,98	R\$ 110.073,60
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	12,00	R\$ 1.647,79	R\$ 19.773,49
09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	7,00	R\$ 1.975,13	R\$ 13.825,90
SUB-TOTAL					R\$ 156.745,00
PARA-RAIOS					
09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FLANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO Ø2" X 3,00M	UN	1,00	R\$ 546,44	R\$ 546,44
09.13.018	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	942,00	R\$ 26,34	R\$ 24.808,20
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	446,00	R\$ 31,70	R\$ 14.138,86
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	48,00	R\$ 151,99	R\$ 7.295,29
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	48,00	R\$ 43,05	R\$ 2.066,39
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	48,00	R\$ 54,24	R\$ 2.603,35
SUB-TOTAL					R\$ 51.458,53
DIVERSOS					
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	2,00	R\$ 896,09	R\$ 1.792,18
09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	UN	1,00	R\$ 89,48	R\$ 89,48
09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE AÇO 38X38MM	M	897,00	R\$ 35,29	R\$ 31.651,91
17-10-71	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	39,00	R\$ 405,33	R\$ 15.807,87
38.12.086	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	M	172,00	R\$ 68,77	R\$ 11.828,44
09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	UN	1,00	R\$ 713,60	R\$ 713,60





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

SUB-TOTAL					R\$ 61.883,48	
FORRO						
12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS	M2	60,00	R\$ 6,92	R\$ 414,93	
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	60,00	R\$ 33,32	R\$ 1.999,23	
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	1834,00	R\$ 63,65	R\$ 116.733,51	
SUB-TOTAL					R\$ 119.147,67	
IMPERMABILIZAÇÃO/JUNTAS						
POÇO DO ELEVADOR						
11.02.066	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	26,00	R\$ 23,32	R\$ 606,35	
11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICAÇÃO 4 DEMAOS	M2	26,00	R\$ 16,05	R\$ 417,33	
SUB-TOTAL					R\$ 1.023,68	
LAJE DE COBERTURA						
11.02.066	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	74,00	R\$ 23,32	R\$ 1.725,77	
11.02.024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	99,30	R\$ 69,51	R\$ 6.902,23	
11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇ01:4 ESPESSURA3CM	M2	74,00	R\$ 22,23	R\$ 1.644,76	
SUB-TOTAL					R\$ 10.272,76	
ÁREAS FRIAS / EXTERNA						
11.02.066	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	101,00	R\$ 23,32	R\$ 2.355,45	
11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇÃO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	101,00	R\$ 50,41	R\$ 5.091,66	
SUB-TOTAL					R\$ 7.447,11	
REVESTIMENTO: PAREDE						
INTERNO						
12.02.002	CHAPISCO	M2	1712,00	R\$ 5,20	R\$ 8.909,10	
12.02.005	EMBOCO	M2	1712,00	R\$ 27,07	R\$ 46.340,54	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	4201,30	R\$ 16,43	R\$ 69.022,98	
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	1812,00	R\$ 49,40	R\$ 89.517,35	
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	30,00	R\$ 33,38	R\$ 1.001,46	
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	1108,50	R\$ 154,34	R\$ 171.082,12	
SUB-TOTAL					R\$ 385.873,55	
EXTERNO						
12.04.004	CHAPISCO	M2	1226,30	R\$ 5,20	R\$ 6.381,56	
12.04.005	EMBOCO	M2	1226,30	R\$ 27,07	R\$ 33.193,58	
12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	117,00	R\$ 154,34	R\$ 18.057,38	
SUB-TOTAL					R\$ 57.632,52	
PISOS / RODAPÉS E PEITORIS						
16.80.017	TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELIÇADO P/PISO DE CONCRETO	M2	2305,50	R\$ 14,14	R\$ 32.598,00	
16.80.014	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	M2	1560,00	R\$ 10,18	R\$ 15.887,44	
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	1560,00	R\$ 28,74	R\$ 44.886,02	
16.80.015	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	1060,00	R\$ 2,42	R\$ 2.566,03	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	1060,00	R\$ 23,32	R\$ 24.720,53	
130240,00	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	1920,00	R\$ 99,36	R\$ 190.771,20	





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	8,00	R\$ 150,41	R\$ 1.203,30
130309,00	RODAPÊ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	697,00	R\$ 14,65	R\$ 10.211,05
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	500,00	R\$ 46,48	R\$ 23.240,31
COTAÇÃO	Piso em concreto não estrutural, com resistência mínima de 13.5 MPa, sarrafeado, desempenado e moderadamente alisado com endurecedor colorido e estampado com molde apropriado de forma nivelada	M3	28,00	R\$ 251,00	R\$ 7.028,00
COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO SEM EMENDAS COM 7mm DE ESPESSURA COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE, ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFICIAIS	M2	1019,10	R\$ 304,00	R\$ 309.806,40
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	311,00	R\$ 65,42	R\$ 20.346,51
13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	93,80	R\$ 83,05	R\$ 7.789,79
SUB-TOTAL					R\$ 691.004,58
VIDROS					
14.01.060	FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR)	M2	57,00	R\$ 439,30	R\$ 25.039,84
06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	57,00	R\$ 599,24	R\$ 34.156,93
14.01.008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	311,88	R\$ 115,20	R\$ 35.929,56
SUB-TOTAL					R\$ 95.126,33
PINTURA					
INTERNO					
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	6016,80	R\$ 21,89	R\$ 131.737,82
15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	501,40	R\$ 19,50	R\$ 9.775,97
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	642,00	R\$ 39,10	R\$ 25.103,88
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	79,85	R\$ 23,61	R\$ 1.884,98
SUB-TOTAL					R\$ 168.502,65
EXTERNO					
15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	M2	196,00	R\$ 11,84	R\$ 2.320,99
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1109,30	R\$ 21,89	R\$ 24.288,12
SUB-TOTAL					R\$ 26.609,11
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
DIVERSOS					
22.06.330	Brise metálico fixo e linear em chapa lisa em alumínio pré-pintada, largura frontal de 30 mm	M2	445,85	R\$ 247,41	R\$ 110.307,75
16.01.016	FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO H=235CM/BROCA	M	100,00	R\$ 500,63	R\$ 50.063,22
***	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	131,18	R\$ 720,95	R\$ 94.571,20
16.01.029					
16.13.030	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO Até 2,00M	M2	80,00	R\$ 64,64	R\$ 5.171,54
17-02-43	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	45,50	R\$ 666,28	R\$ 30.315,74
16.80.007	PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA	M	237,00	R\$ 71,17	R\$ 16.866,45
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	R\$ 316,85	R\$ 316,85
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	2000,00	R\$ 11,08	R\$ 22.157,12
16.20.022	ELEVADOR 2 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB)	UN	1,00	R\$ 64.685,00	R\$ 64.685,00
16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00	R\$ 891,27	R\$ 891,27
16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDAÇÃO DIRETA)	UN	4,00	R\$ 917,27	R\$ 3.669,08

